



Prefeitura Municipal de Ibiquera Estado da Bahia

LEI Nº 165/2017 de 20 de Junho 2017

Denomina o hospital municipal local como
"Hospital Municipal Carmem Sorrentino".

O **Prefeito Municipal de Ibiquera, Estado da Bahia**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Dá-se o nome do Hospital Municipal de Ibiquera para "Hospital Municipal Carmem Sorrentino", situado na Praça São José, s/nº, centro, neste Município.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibiquera, Bahia, 20 de Junho de 2017.


IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PRAÇA SÃO JOSÉ 32 – CEP 46 840-000 – IBIQUERA – BAHIA - CNPJ: 13.718.671/0001-34